



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº 129/2026
De 05 de Maio de 2026.

Exonerar a servidora **MARIA LUIZA DANTAS DE CARVALHO NETA**, do cargo de Coordenador de Ações, da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **MARIA LUIZA DANTAS DE CARVALHO NETA**, portadora do **CPF Nº: 084.XXX.XXX-74**, do cargo de Coordenador de Ações, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos a 30/04/2026.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 05 de Maio de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal